



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 01/2018

VEREADORES PROPONENTES: ALESSANDRO LUIS MAZUR, JOSÉ AMILTON MASSOQUETTO, ANTÔNIO PADILHA.

Apresentamos nos termos dos artigos 125, 126 e 127 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito oportunizar a valorização da remuneração dos Agentes de Bens Municipais I e II que atuam como Bombeiros Comunitários deste Município, revendo o plano de cargos destes servidores a fim de disponibilizar os adicionais de insalubridade e periculosidade para a categoria, além do pagamento de adicional noturno, horas extras, reajuste anual e auxílio alimentação. Direitos, que segundo informação dos próprios profissionais que nos procuraram e relataram a situação, não são pagos pelo Executivo Municipal.

Justificativa:

A respeito da cumulação dos adicionais de insalubridade e periculosidade, entendemos que esta categoria possui o direito ao recebimento de ambos, uma vez que o EPI (equipamento de proteção individual) serve de simples auxílio para evitar algum tipo de risco físico, sem no entanto, ter o condão de afastar o direito ao recebimento dos adicionais, pois estes visam recompensar o risco ao qual estes profissionais ficam sujeitos, seja no atendimento a incêndios, seja no atendimento a acidentes. Entretanto, em relação ao adicional de periculosidade, não há dúvida quanto ao direito da categoria.

A título de exemplo, destacamos a decisão da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho de Santa Catarina que concedeu o adicional de periculosidade ao bombeiro voluntário (Processo n.º 7476-03.2011.5.12.0016). Aliás, a Lei n.º 11.901 de 2009 que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil é categórica em afirmar no art. 6º, inciso III o direito ao adicional de periculosidade de 30%.

Quanto aos demais pedidos, entendemos que rever o plano de cargos destes agentes e oportunizar um acordo para a concessão dos benefícios pleiteados, é acima de tudo reconhecer a importância deste trabalho que é de extrema relevância social para o nosso Município, afinal, a atividade exercida por estes profissionais é realmente diferenciada, pois são pessoas que trabalham diariamente expondo suas vidas para salvar outras vidas, além de proteger o meio ambiente, riqueza que garante a continuidade da vida, portanto, uma forma de condecoração pela atividade honrosa que exercem.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de dezembro
de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR

Vereador Proponente

JOSE AMILTON MASSOQUETTO

Vereador Proponente

ANTÔNIO PADILHA

Vereador Proponente